

**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

**SÃO PAULO, 16.05.2013**

**PRESIDENTE**

JOSÉ DE FILIPPI JR

**COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO EXECUTIVA**

ANTONIO CARLOS LIMA

**SECRETARIO GERAL DO CMS-SP**

JULIO CESAR CARUZZO

**Início: 14h40min**

**Término: 17h40min**

**LISTA DE PRESENÇA**

**I – Conselheiros Presentes**

**Representantes da Sociedade Civil:**

RAIMUNDO CAITANO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ADÃO DO CARMO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

JOSÉ DA GUIA PEREIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

MARCIONILIA NUNES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

FRANCISCA ANDRADE QUINTEROS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

KEZIA ADRIANA ARAÚJO ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

EXPEDITO PEDRO DO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

CRISTINA HATSUE YOSHIKAWA LEITE ARAUJO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

GILBERTO FRACHETTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SHEILA VENTURA PEREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

OLDIMAR SÉRGIO ALVES DOS SANTOS (TITULAR) - REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

## **Representantes dos Trabalhadores em Saúde:**

ANTONIO CARLOS LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
DENISE GONÇALVES BORGES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
ANA LÚCIA FIRMINO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
VALDEMIR CÉLIO RIBAS (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

## **Representantes das Instituições Governamentais:**

ERIK VON EYE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO

## **Representantes do Poder Público:**

LUIZ GRECO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
JOSÉ CLAUDIO DOMINGOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
CÁSSIO ROGÉRIO DIAS LEMOS FIGUEIREDO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
RICARDO FERNANDES DE MENEZES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

## **I – Justificativas de ausência:**

JOSÉ DE FILIPPI JR. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE  
FRANCISCO SANDRO SALAS ROLDAN (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL  
RUTE CABRAL BARBOSA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO  
DELTINA CÂNDIDA DOS SANTOS FONSECA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE  
MAURICIO SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE  
JOÃO CORDEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
FÁBIO JULIO MOTA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
MANOEL COSTA FILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
APARECIDA BENEDITA FRANCISCO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
ENI MARIA DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
LILIAN MANZALLI - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
FÁBIO CARDOSO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS  
ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ JR (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
LUIS CARLOS DE ARAUJO LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
LOURDES ESTEVÃO DE ARAUJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
TEREZA CRISTINA LARA DE MORAES DA CUNHA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
PATRICIA MOLINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO  
DORACI MARIA AFONSO CASTRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

MARIA TEREZA DE ALMEIDA FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA  
APARECIDA SANTA CLARA BERLITZ (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

## **II – Ausentes:**

DENIS VEIGA JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE  
VANESSA CASTILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS  
ACÍLIA MARTINS DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS  
CÉLIA APARECIDA ASSUMPTÃO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS  
ALINE MARY DA SILVA (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
ALEX APARECIDO LEITE DE ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
PAULO HENRIQUE FRACCARO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS  
ANDRÉIA PATRÍCIA BARCELOS DE SOUZA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS  
ANGELO D'AGOSTINI JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
DONATO JOSÉ MEDEIROS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
PEDRO CLÁUDIO BORTZ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
RUBERVAL RAMOS CASTELLO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO  
ARLINDO LIBERATTI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO  
ADRIANO FORGUEIRI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS  
MÁRIO SILVA MONTEIRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS  
CARLOS EDVAL BUCHALLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS  
FÁBIO ROBERTO OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PRIVADAS  
CARLOS MARCELO NEVES DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS  
GUILHERME ESTANISLAU DO AMARAL (TITULAR) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
MARCOS VELTRI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
SILVIA REGINA BERTOLINI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

## **III – Visitantes**

RENATA AZEVEDO  
SILENE APARECIDA ARTEAGA  
VERA LÚCIA RIBEIRO  
MARIA HELENA LIMA DE FREITAS

## **ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP**

HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA

**DIGITAÇÃO:** AMANDA SAMPAIO E SUELI DE OLIVEIRA GIMENEZ

**REVISÃO GERAL:** JULIO CESAR CARUZZO - SECRETÁRIO GERAL DO CMS/SP

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Abre a reunião e solicita verificação de quorum.

**O Secretário Geral do Conselho:** Faz chamada nominal e constata a presença de 14 conselheiros. Portanto, ainda não há quorum. Em 15 minutos será feita a 2º chamada, ou seja, às 14h55.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Retorna os trabalhos para verificação de quorum.

**O Secretário Geral do Conselho:** Faz chamada nominal e consta presença de 17 conselheiros presentes. Há quorum.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Solicita que Júlio leia a pauta de convocação.

**O Secretário Geral do Conselho:** Faz a leitura da pauta.

**A- Ordem do Dia:**

- 1 – Hospital Sorocabana;
- 2– Resultado da discussão da comissão mediadora sobre a questão do “Assédio ao Trabalhador”;
- 3– Moção de repúdio da Comissão de Saúde Mental à Política Intersectorial de Crack e Outras Drogas.

**B – Deliberações**

- 1 – Indicação de um representante dos usuários para substituir a conselheira Lilian Ventura Manzalli, no Conselho Deliberativo e Fiscalizador da Autarquia Hospitalar Municipal – CONDEFI;
- 2 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Adventista de São Paulo;
- 3 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da UNINOVE.
- 4 – Indicação de um representante para compor o Conselho Gestor do H.S.P.M em substituição a conselheira Ana Lúcia Firmino;
- 5 – Moção de repúdio contra o uso de mercúrio no setor saúde;
- 6 - Aquisição de hardware e acessórios: aquisição de notebooks, netbooks, tablets ou ipads com internet banda larga móvel para uso em atividades internas e externas;

**Item A – Ordem do Dia**

**1 – Hospital Sorocabana**

**O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência:** Com questão de ordem solicita resposta sobre o transporte de conselheiros com dificuldades de locomoção.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Informa que o tema não se refere a reunião de hoje, mas que a Comissão Executiva irá acompanhar a cobrança feita. Também pactua com o Pleno que o teto da reunião será 18h00.

**O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência:** Sobre o Hospital Sorocabano, informa que a Comissão de Políticas fez visita, discussão e relatório, que inclusive foi encaminhado ao Secretário. Solicita que o Pleno se posicione quanto aos próximos passos.

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Informa que o Governo Estadual em Decreto, retomou o controle do hospital e passou a administração ao HC e o Pataxó. Propõe o agendamento de reunião extraordinária, pauta única, com o Secretário Estadual, a Secretaria Municipal da Saúde, os representantes do Hospital, inclusive Superintendente do HC, para prestar esclarecimentos a este Conselho. A Comissão de Políticas ficou dois anos em campo trabalhando sobre o assunto, apresentou relatórios ao Pleno e tem que dar conta desse serviço.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Coloca em votação a proposta da Kézia.

**O Conselheiro Titular representante do Poder Público:** Observa a mudança de conduta do Conselheiro em Convocar elementos do Governo Estadual para prestar contas de Unidades em nosso Município.

Aprovam-18

Não aprovam- 0

Abstenções-1

Total – 19 votos

**Proposta aprovada.**

**A Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Concorda com o encaminhamento, porém é contra a moção de repúdio. Primeiramente há de se ouvir as partes e saber qual a contrapartida do Estado. Citou também o Hospital Nossa Senhora da Penha como retaguarda do Hospital Beneficência Portuguesa.

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Esclarece a proposta e reforça que a moção de repúdio seria feita pós explicação.

## **2 – Resultado da discussão da comissão mediadora sobre a questão do “Assédio ao Trabalhador”**

**O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais:** Lê o relato:

**Ata da reunião da Comissão mediadora do tema: Assédio ao Trabalhador**

**Data: 02/05/2013**

**Início: 11h57min. - Encerramento: 12h40min.**

**Presentes:**

**Partes**

**Antônio Carlos Lima**

**Gilberto Frachetta**

**Mediadores**

**Fábio Júlio Mota de Oliveira**

**Oldimar Sérgio Alves dos Santos**

**Selma Maria Silva dos Santos**

**Apoio**

**Júlio Cesar Caruzzo**

**Antônio Carlos** - Abre a reunião informando que a comissão foi criada em virtude da matéria "Assédio ao Trabalhador" não ser fórum de discussão dentro do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo. O trabalho da comissão visa chegar a um ponto final sobre o assunto dentro dessa reunião.

**Gilberto** - Foi feita acusação ao seu respeito e solicita esclarecimentos sobre a questão.

**Antônio Carlos** – Relata que ao longo do período em que a servidora Cecília Gomes da Silva Galdino assessorou a Comissão de Políticas de Saúde a mesma sentiu-se desconfortável com o tratamento dado a ela. Foi solicitado que houvesse a substituição da mesma para que não houvesse maiores problemas. Foi substituída pela Amanda, que relatou também desrespeito. Propõe que o assunto se encerre aqui, inclusive porque o Secretário Geral do Conselho, Sr. Júlio Cesar Caruzzo relata que a situação já está normalizada e que o próprio já está assessorando a Comissão.

**Selma** – Relembra da reunião onde o conselheiro Gilberto falou que para trabalhar na Secretaria do Conselho o funcionário deveria ter "perfil". Fala que a palavra perfil é muito utilizada dentro das Organizações Sociais. Prefere interpretar que houve um mal entendido e não Assédio ao Trabalhador. Acha que o que tem que haver é uma melhor relação entre todos, pois todos são cidadãos. Se mudar os funcionários do Conselho, será que os que virão tem conhecimento para substituí-los? Temos que esquecer o que passou e começar um novo momento.

**Gilberto** – No que se refere ao termo "perfil", no Pleno me referi somente ao assessoramento da Comissão de Políticas de Saúde, a qual deve ter esse perfil, e na qualidade de coordenador desta Comissão refleti a decisão de todos da Comissão. Relata que a Cecília em alguns momentos interferiu e questionou decisões da Comissão de Políticas de Saúde, inclusive quando a conselheira Kézia o substituiu como coordenadora. Cita que a servidora também debochou de sua pessoa. Após isso solicitou a troca da assessora. A questão que era administrativa acabou sendo chamada de assédio.

**Fábio** – Quer entender se há no regimento ou na legislação se o funcionário da Secretaria pode intervir ou não, na Comissão.

**Oldimar** – Todos aqui participam das Comissões. Acha que os funcionários podem intervir, sim, desde que positivamente. Acredita também que o que houve foi um desentendimento, um mal entendido. Todos estão esclarecidos, deve haver consenso agora e construir documento para ser levado à Comissão Executiva, para que não haja surpresas futuramente.

**Antônio Carlos** - Sugere que se faça documento (Ata), apresente-a na reunião da Comissão Executiva ainda hoje, 02/05 e que o Pleno seja informado que foi acordado no dia de hoje sobre o encerramento da questão.

**Gilberto** – Quer marcar reunião com as servidoras Amanda e Cecília, pois quer saber em que momento as desrespeitou.

**Oldimar** – Fala que não é necessário, pois a reunião está sendo aberta e que se algum dos citados se achasse no direito de manifestar opinião poderiam ter participado, o que não ocorreu.

**Selma** – A reunião foi feita dentro do espaço da Secretaria para que houvesse respaldo.

Por fim, o encaminhamento dado é que o assunto chega ao fim nesta data, com a elaboração de Ata da reunião, apresentação à Comissão Executiva e informe na 171ª Reunião Ordinária do Conselho.

### **Conclusão dos Mediadores**

*Conclui-se que não houve desrespeito entre as partes e nenhum tipo de assédio, e sim, apenas questões administrativas entre funcionários da Secretaria Geral e conselheiros da Comissão de Políticas de Saúde do Conselho Municipal de Saúde.*

### **3 – Moção de repúdio da Comissão de Saúde Mental à Política Intersetorial de Crack e Outras Drogas.**

**A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Informa que no dia 12/04 o Secretário fez reunião com várias Entidades da Saúde Mental e não consultou o Conselho Municipal de Saúde, nem a Comissão de Saúde Mental. Lê a minuta de moção proposta:

#### ***Moção de Repúdio***

*A Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde, reunida no dia 03 de Maio de 2013, em sua reunião ordinária, aprovou a Moção de Repúdio pela maneira de encaminhar a Política de álcool, Crack e outras drogas.*

*Repúdio do lançamento da Política Intersetorial de Crack e Outras Drogas para o Município de São Paulo. E a realização da parceria e convenio com o Governo do Estado de São Paulo, sem a participação e discussão prévia com o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.*

*Assim solicitamos ao Secretário Municipal de Saúde :*

- A) Inteiro Teor do Programa lançado pela Secretaria Municipal de Saúde da Política Intersetorial de Crack e outras drogas:*
- B) Inteiro teor do Convênio e Parceria com o Governo do Estado de São Paulo, referente a política de álcool e outras drogas.*
- C) Apresentação do mesmo na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde*

*Atenciosamente*

**COMISSÃO DE SAUDE MENTAL**

**O Conselheiro Titular representante do Prestador Lucrativo:** A Comissão não tem condições de avaliar aquilo que não nos foi apresentado. Não podemos avaliar uma proposta em que não temos conhecimento sobre o que inserido nela. Pode ser moção de repúdio ou pode ser ofício ao prefeito, pois o que importa é que o tema venha ao Conselho e à Comissão criada para esse fim.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Abre a discussão.

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Pontua que o governo sabe da existência da Comissão de Saúde Mental, e à revelia do Conselho implantou projetos, propostas e política de Saúde Mental

unilateralmente. Não questionamos aqui a Política, mas sim os encaminhamentos, já que o Conselho Municipal e a Comissão foram deixados de lado.

**O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais:** Reforça a posição da Kézia de criticar a forma de implantação e não de conteúdo, visto que não foi submetido ao Pleno. Cita também a reunião do Secretário com os Fóruns das Entidades, realizado na sala de reuniões do Conselho, porém sem o conhecimento do mesmo.

**O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Popular de Saúde Leste:** Que o governo traga o documento para a Comissão de Saúde Mental.

**O Conselheiro Titular representante do Poder Público:** Concorde com a moção e entende que além da moção algum outro documento seja elaborado.

**O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Algumas coisas têm que passar por este Conselho e por suas Comissões. Esse tema álcool e drogas é sério e a sociedade não está preparada para trabalhar com esse tipo de coisa. Acha que só a moção não é o suficiente.

**A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Sugere que além da moção, seja elaborada outra forma de cobrança, para que esta forma não se repita.

**O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais:** Sugere que seja elaborado ofício de cobrança com cópia de moção.

**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Diz que a moção será amplamente divulgada, inclusive no site, mas quer saber se há uma outra forma mais contundente de apresentar a indignação. Deliberação, ofício, resolução, qual a forma? E solicitar também a retratação do Secretário pela omissão.

**A Servidora da Secretaria Geral do Conselho, Cecília:** Informa que as moções seguem os mesmos trâmites que as resoluções e que após a aprovação deverão ser publicadas.

**O Conselheiro Titular representante do Poder Público:** Propõe que à moção seja acrescentado que a apresentação seja para aprovação do Pleno.

**O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Pergunta se a Comissão de Comunicação será responsável pela publicização no site, no link: moções.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Confirma.

**O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais:** Sintetiza a discussão resgatando que há proposta de encaminhamento de ofício também, além de complemento do texto da moção (aprovação do Pleno).



**A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde**

**Oeste:** Esclarece que a moção será divulgada amplamente e será solicitada a publicação em DOC.

**O Conselheiro Titular representante do Poder Público:** Lê o texto final com as alterações propostas:

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

*O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 2ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 16/05/2013 repudia o lançamento da Política Intersectorial de Crack e Outras Drogas para o Município de São Paulo e a realização da parceria e convênio com o Governo do Estado de São Paulo, sem a participação e discussão prévia com o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.*

*Assim solicitamos ao Secretário Municipal de Saúde:*

- A) Inteiro Teor do Programa lançado pela Secretaria Municipal de Saúde da Política Intersectorial de Crack e outras drogas:*
- B) Inteiro teor do Convênio e Parceria com o Governo do Estado de São Paulo, referente a política de álcool e outras drogas.*
- C) Apresentação do mesmo na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para aprovação do Pleno.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SAUDE DE SÃO PAULO**

**A Servidora da Secretaria Geral do Conselho, Huda:** Propõe encaminhamento da moção após aprovação de ofício ao Secretário, inserindo solicitação de retratação e publicação em DOC.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Coloca em votação

A favor – 19

Contra – 1

Abstenção – 0

Total de votos – 20

**Aprovada a moção.**

**O Conselheiro Titular representante do Poder Público:** Sugere que sempre sejam convidados projetos e programas a serem apresentados no Pleno.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Informa sobre o resultado da reunião com o Dr. Arthur Pinto Filho e Autarquia Hospitalar, sobre a contratação de médicos pediatras, onde haverá a 2ª rodada, no dia 20/05, às 14h, no Ministério Público.

**A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Esclarece que todos os conselheiros foram convidados e como apenas alguns compareceram, é

pertinente que em continuidade, os conselheiros presentes na primeira, estejam também na segunda.

## **Item B – Deliberações**

### **1 – Indicação de um representante dos usuários para substituir a conselheira Lilian Ventura Manzalli, no Conselho Deliberativo e Fiscalizador da Autarquia Hospitalar Municipal – CONDEFI**

Por aclamação foi indicada a conselheira Francisca Andrade Quinteros.

### **2 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Adventista de São Paulo**

Por aclamação foi indicado o conselheiro Francisco Sandro Salas Roldan.

### **3 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da UNINOVE**

Por aclamação foi indicada a conselheira Marcionília Nunes de Lima.

### **4 – Indicação de um representante para compor o Conselho Gestor do H.S.P.M. em substituição a conselheira Ana Lúcia Firmino**

Por aclamação foi indicada a conselheira Neide Aparecida Sales Biscuola.

## **5- Moção de apoio ao banimento do uso de mercúrio no setor de saúde.**

**O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais:** Lê o texto proposto e solicita que seja dado o mesmo tratamento a esta Moção ao tratado com a Moção da Saúde Mental:

**Referência: Moção de apoio ao banimento do mercúrio no Setor Saúde do BRASIL – CIST SP**

*O mercúrio é um metal altamente tóxico, persistente no meio ambiente, capaz de se disseminar globalmente por diversas vias de contaminação, sendo a proporção anual de emissões naturais e antropogênicas para a atmosfera uma questão crucial. A poluição dos ecossistemas terrestres por mercúrio advém em maior escala, da utilização industrial do metal e de seus compostos.*

*No Brasil, certos ecossistemas terrestres e aquáticos são altamente poluídos pelo mercúrio como resultado principal de seu uso no garimpo de ouro, com grave risco à população pela ingestão de peixes regionais. Na agricultura o uso indiscriminado de agrotóxicos contendo mercúrio provoca a contaminação do solo, rios e alimentos; em áreas urbanas assume importância a questão dos efluentes domésticos e industriais e do lodo de esgoto contaminados por mercúrio.*

*A exposição ocupacional ao mercúrio é antiga, com o advento da industrialização, a partir do final do século XIX passou a ter diversos usos e a fazer parte de vários processos produtivos e diversos produtos: metais, espelhos, pilhas, tintas e vernizes, cloro-soda, lâmpadas fluorescentes e de luz mista, material odontológico e instrumentos de precisão.*

*O mercúrio por ser um metal inodoro e volátil à temperatura ambiente pode ser absorvido pelo corpo humano, provocando alterações do sistema nervoso central - com sequelas neurológicas permanentes -, renal, digestivo, cardiovascular, respiratório, imunológico, além da possibilidade de atravessar as barreiras placentárias de gestantes comprometendo o desenvolvimento da criança.*

*No setor saúde há o emprego do mercúrio em diversos equipamentos e dispositivos médicos, principalmente em termômetros e esfigmomanômetros. Estes dispositivos frequentemente sofrem rupturas ou provocam emissões, contribuindo para aumentar a carga global no ambiente e expondo os trabalhadores da saúde aos seus efeitos agudos. Neste sentido a Organização Mundial de Saúde está liderando uma campanha pelo banimento do mercúrio nestes equipamentos e recomendando a sua substituição por alternativas tecnológicas disponíveis mais seguras, eficazes e econômicas.*

*No Comitê Intergovernamental de Negociação (INC), promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, dezenas de países ao redor do mundo, inclusive o Brasil, discutem os problemas relacionados ao mercúrio, entre 10 e 15 milhões de pessoas enfrentam risco ambiental e à saúde pela exposição ao mercúrio. Em 19/01/2013, 140 países chegaram a um acordo global para redução dessas emissões e iniciar o seu banimento.*

*Considerando o exposto e pela promoção da saúde dos trabalhadores da saúde a CIST endossa a proibição de fabricação, comercialização, uso, armazenamento e reparo de instrumentos de medição, como esfigmomanômetros e termômetros contendo mercúrio, bem como a sua importação. Pelo banimento já na saúde – MERCÚRIO ZERO.*

*Ao Conselho Municipal de Saúde*

*A/C: do Pleno*

*São Paulo - SP*

**O Conselheiro Titular representante do Prestador Lucrativo:** Propõe agregar ao texto propostas de inserir cobrança do processo de início de estudo para substituição gradativa dos equipamentos e instrumentos que atualmente utilizam o mercúrio, em forma de recomendação.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Propõe que o Erik e o Oldimar refaçam o texto com a proposta do Erik agregada.

**O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Denuncia casos de contaminação por mercúrio em trabalhador.

**A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais Liberais:** Propõe que além de aprovar a Moção, há necessidade de estudar a questão e a problemática detectado enfrentamento e atendimento de trabalhadores contaminados.

**O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Lembra do Valdevino, conselheiro, trabalhador, que também foi contaminado e que é companheiro de luta contra o uso de mercúrio.

**O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais:** Lê texto alterado com a proposta do Erik:

*São Paulo, 8 de março de 2013*

**Referência: Moção de apoio ao banimento do mercúrio no Setor Saúde do BRASIL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

*O mercúrio é um metal altamente tóxico, persistente no meio ambiente, capaz de se disseminar globalmente por diversas vias de contaminação, sendo a proporção anual de emissões naturais e antropogênicas para a atmosfera uma questão crucial. A poluição dos ecossistemas terrestres por mercúrio advém em maior escala, da utilização industrial do metal e de seus compostos.*

*No Brasil, certos ecossistemas terrestres e aquáticos são altamente poluídos pelo mercúrio como resultado principal de seu uso no garimpo de ouro, com grave risco à população pela ingestão de peixes regionais. Na agricultura o uso indiscriminado de agrotóxicos contendo mercúrio provoca a contaminação do solo, rios e alimentos; em áreas urbanas assume importância a questão dos efluentes domésticos e industriais e do lodo de esgoto contaminados por mercúrio.*

*A exposição ocupacional ao mercúrio é antiga, com o advento da industrialização, a partir do final do século XIX passou a ter diversos usos e a fazer parte de vários processos produtivos e diversos produtos: metais, espelhos, pilhas, tintas e vernizes, cloro-soda, lâmpadas fluorescentes e de luz mista, material odontológico e instrumentos de precisão.*

*O mercúrio por ser um metal inodoro e volátil à temperatura ambiente pode ser absorvido pelo corpo humano, provocando alterações do sistema nervoso central - com sequelas neurológicas permanentes -, renal, digestivo, cardiovascular, respiratório, imunológico, além da possibilidade de atravessar as barreiras placentárias de gestantes comprometendo o desenvolvimento da criança.*

*No setor saúde há o emprego do mercúrio em diversos equipamentos e dispositivos médicos, principalmente em termômetros e esfigmomanômetros. Estes dispositivos frequentemente sofrem rupturas ou provocam emissões, contribuindo para aumentar a carga global no ambiente e expondo os trabalhadores da saúde aos seus efeitos agudos. Neste sentido a Organização Mundial de Saúde está liderando uma campanha pelo banimento do mercúrio nestes equipamentos e recomendando a sua substituição por alternativas tecnológicas disponíveis mais seguras, eficazes e econômicas.*

*No Comitê Intergovernamental de Negociação (INC), promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, dezenas de países ao redor do mundo, inclusive o Brasil, discutem os problemas relacionados ao mercúrio, entre 10 e 15 milhões de pessoas enfrentam risco ambiental e à saúde pela exposição ao mercúrio. Em 19/01/2013, 140 países chegaram a um acordo global para redução dessas emissões e iniciar o seu banimento.*

*Considerando o exposto e pela promoção da saúde dos trabalhadores da saúde o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo endossa a proibição de fabricação,*

*comercialização, uso, armazenamento e reparo de instrumentos de medição, como seguir a orientação da O.M.S (Organização Mundial de Saúde), no sentido da substituição pela Secretaria Municipal da Saúde em todas suas unidades diretas e indiretas, do mercúrio por alternativas tecnológicas disponíveis para este meio.*

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SAUDE DE SÃO PAULO**

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Coloca em votação.

A favor - 19

Contra - 0

Abstenções – 0

Total – 19 votos

**Aprovada a moção.**

**6 - Aquisição de hardware e acessórios: aquisição de notebooks, netbooks, tablets ou ipads com internet banda larga móvel para uso em atividades internas e externas**

**O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência:** Como questão de ordem, solicita que nas Atas constem o teor “texto na íntegra” do assunto que foi votado.

**A Conselheira Titular representante das Associações de Profissionais Liberais:** Não se sente esclarecida, faz retomada do tema desde fevereiro e alerta que microfones sem fio, luz na sala de reuniões entre outras questões são mais importantes e urgentes.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Esclarece o processo de entrada do tema na pauta.

**O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Lembra de questões mais urgentes, como Consultoria Jurídica, etc. Este tema deve ir para debate e não para deliberações.

**O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Lembra que o tema surgiu no debate do Planejamento e informa que o assunto não passou pela Comissão de Comunicação. Sugere que passe pela Comissão e que é sim importante dar estrutura para trabalho dos Conselheiros e das Comissões.

**O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais:** Lembra que a questão estrutural do ambiente de trabalho, já foi aprovada Portanto, há que se saber em que etapa do processo está esta reforma e aquisições.

**A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Sugere que o tema se mantenha na pauta. Pois há que se sair da idade da pedra.

**A Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Retoma o processo e esclarece que a solicitação é para facilitar a vida e o trabalho dos Conselheiros.

**O Conselheiro Titular representante do Prestador Lucrativo:** Propõe que a questão seja devolvida à Comissão responsável e que ela apresente a proposta de quantitativo e uso necessário a ser demonstrado ao governo e ao Pleno. Proposta mais amadurecida e detalhada com especificações. Retornar a proposta constante do item nº 06, para a Comissão de Orçamento e Finanças, para análise, discussão, encaminhamento e justificativa da necessidade de aquisição desses equipamentos, fundamentando essa necessidade de aquisição (onde e como serão usados) e posterior retorno ao Pleno. Complementando que a Comissão acompanhe as despesas já realizadas com a aquisição dos equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do CMSSSP.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Coloca em regime de votação

A favor - 19

Contra - 0

Abstenções – 0

Total – 19 votos

**Aprovado o encaminhamento do tema à Comissão de Orçamento e Finanças.**

**O Conselheiro Titular representante do Poder Público:** Solicita que na próxima reunião haja placas com o nome de cada conselheiro, para melhor identificação.

**O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:** Encerra a reunião às 17h40min.